



## INTERESSES, AGENDA E ESPORTE NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### INTERESTS, AGENDA AND SPORT IN THE COMMITTEE OF EDUCATION, CULTURE AND SPORT IN THE MUNICIPAL LEGISLATIVE OF SÃO PAULO

### INTERESES, AGENDA Y DEPORTE EN LA COMISIÓN DE EDUCACIÓN, CULTURA Y DEPORTE DE LA CÂMARA DE LA MUNICIPALIDAD DE SÃO PAULO

Edmilson Santos dos Santos<sup>1</sup>  
Alessandra Dias Mendes<sup>2</sup>

**Resumo:** Há poucas evidências empíricas da participação do poder legislativo na extensão do direito ao esporte em municípios brasileiros. Nesse sentido, este estudo buscou analisar o conteúdo e os atores envolvidos com base na pauta das reuniões ordinárias da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal de São Paulo na Legislatura 2013/2016. Apesar de ser responsável pelo menor número de projetos de lei que ascenderam à agenda decisional, comparando com aqueles da educação e da cultura, os dados revelaram aspectos importantes como a inexistência de expertise esportiva para a maioria dos proponentes e o privilégio do esporte participação e de projetos que ampliam o gasto público e as políticas de forma a atender demandas e públicos específicos.

**Palavras-chave:** Esporte; Políticas Públicas; Poder Legislativo; Comissão Permanente; Agenda Política.

**Abstract:** There is little empirical evidence for the participation of the legislative branch in extending the right to sport in Brazilian municipalities. In this sense, this study sought to analyze the content and the actors involved based on the agenda of the ordinary meetings of the Committee in Education, Culture and Sport of the Municipality of São Paulo in the 2013/2016 Legislature. Despite being responsible for the smaller number of bills that rose to the decision-making agenda, compared to those of education and culture, the data revealed important aspects such as: lack of sporting expertise for most proponents, privilege of mass sport and projects that expand public spending and the policies in order to meet demands and specific audiences.

**Keywords:** Sport; Public Policies; Legislative Power; Permanent Committee; Political Agenda.

**Resumen:** Hay poca evidencia empírica de la participación del poder legislativo en la extensión del derecho al deporte en los municipios brasileños. En este sentido, este estudio buscó analizar el contenido y los actores involucrados en base a la agenda de las reuniones ordinarias de la Comisión de Educación, Cultura y Deporte de la Municipalidad de São Paulo en la Legislatura 2013/2016. Apesar de ser responsables de la menor cantidad de proyectos de ley que se elevaron a la agenda de toma de decisiones, en comparación con los de educación y cultura, los datos revelaron aspectos importantes como: falta de experiencia deportiva para la mayoría de los proponentes, privilegio a las políticas de deporte de masas y proyectos deportivos que amplían el gasto público y las políticas para satisfacer demandas y audiencias específicas.

**Palabras clave:** Deporte; Políticas Públicas; Poder Legislativo; Comité Permanente; Agenda Política.

---

<sup>1</sup> Professor do Colegiado de Educação Física da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

<sup>2</sup> Professora do Departamento de Educação Física e Esporte, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

## 1 Introdução

Apesar de ser uma área de estudo já consolidada no Brasil, especialmente na Ciência Política, o papel do legislativo na produção de políticas públicas de esporte tem sido pouco estudado<sup>3</sup>. Dois trabalhos se destacam sobre a produção legislativa e ambos retratam o papel da Bancada da Bola (parlamentares defensores da agenda<sup>4</sup> dos clubes da elite do futebol) na intermediação de interesses. De forma inaugural, Silva (2013) analisou o comportamento desta bancada na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Mendes (2017) analisou o comportamento da bancada no Congresso Nacional e na Comissão de Esporte. Os dois trabalhos mostram como esse grupo de interesse se articula no ambiente legislativo para promover sua agenda.

Há dois desafios importantes neste estudo. O primeiro, como bem destacaram Ayres, Oliveira e Gimenes (2017), é a baixa atenção dada aos legislativos municipais. O segundo é compreender o direito ao esporte à luz do comportamento do legislativo municipal. Por outro lado, analisar a produção legislativa no âmbito da agenda esportiva do município de São Paulo torna-se importante por quatro motivos: (1) há um papel a ser desempenhado pelo poder legislativo na oferta do direito ao esporte; (2) a capacidade fiscal do município de São Paulo; (3) a agenda esportiva está contemplada numa comissão permanente, mesmo que multiagenda; (4) a inexistência de estudos que analisem o comportamento da comissão que trata do esporte no município de São Paulo na oferta de políticas esportivas.

A análise do trabalho das comissões pode ser feita sob diferentes aspectos. A preocupação aqui está em analisar quais temas compuseram as agendas da CECE-CMSP no que concerne ao tema esportivo. Ou seja, aqueles que chegaram à agenda decisional tiveram seus pareceres produzidos por um relator e foram pautados na comissão.

Sendo assim, o presente estudo buscou analisar o conteúdo e os atores envolvidos na agenda esportiva constante da agenda decisional da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal de São Paulo. Foram observados os seguintes aspectos: peso da agenda esportiva na comissão (iniciativas discutidas que se referem ao esporte), distribuição por manifestação esportiva (educacional, rendimento e participação<sup>5</sup>), tipo de agenda (projetos de lei ou convites), conteúdo das proposições (oferta de serviços ou regulamentação de atividades),

---

<sup>3</sup> Quando pesquisado em sete periódicos com publicações importantes no âmbito das políticas públicas de esporte (*Movimento, Licere, Pensar a Prática, Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Journal of Physical Education, Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, Motrivivência*) pelo descritor “estudo(s) legislativo(s)”, nas palavras-chave e no resumo, nenhum trabalho foi encontrado.

<sup>4</sup> Agenda, aqui, diz respeito aqueles assuntos reconhecidos pelo poder público como um problema que requer sua participação no seu equacionamento (HOWLETT; RAMESH; PERL, 2013).

<sup>5</sup> A definição sobre as manifestações esportivas é dada pela Lei 9.615/1998 no Art. 3: I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer; II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente; III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

atores políticos envolvidos e afetados pela política.

Além da introdução, o trabalho está organizado de forma a apresentar a necessária relação entre direito ao esporte e a participação do legislativo em sua configuração na fundamentação teórica. Logo após, são apresentadas as decisões metodológicas tomadas e a discussão dos resultados. Por último, a conclusão.

## **2 Os legislativos na produção de políticas públicas de esporte**

Entre os vários desafios de pesquisa na área, é preciso incorporar aos estudos legislativos à agenda no âmbito das políticas públicas de esporte. Duas motivações pressionam por essa incursão: (1) a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 24, colocou as políticas públicas de esporte como tema competitivo nos ambientes legislativos (SANTOS e FREITAS, 2015); (b) em sociedades complexas, o regime democrático aufere importante papel ao Poder Legislativo na produção de políticas públicas (ROCHA e COSTA, 2012). Importante destacar que o poder legislativo não deve ser interpretado como antagônico ao executivo, mas, sim, complementar (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2009). Esses fatores colocam o poder legislativo como ator preponderante na efetivação do direito ao esporte.

Portanto, observar o que acontece no ambiente legislativo pode nos ajudar a compreender melhor a forma como as políticas públicas de esporte são produzidas numa federação que possui 5.570 legislativos municipais, 27 legislativos estaduais e 2 legislativos em nível federal (Câmara dos Deputados e Senado Federal).

Entre os níveis subnacionais, municípios e estados (incluindo o Distrito Federal), há diferentes capacidades fiscais que impactam no gasto público e, conseqüentemente, à oferta de políticas de esporte. Nas localidades em que esses recursos possam ser escassos, não é razoável pensar que exista elevada margem de gasto à implementação de políticas de esporte. Sendo assim, o Poder Legislativo poderá ser pressionado a implementar políticas, nas agendas de gasto discricionário, à medida que exista capacidade fiscal para tal. É nas cidades maiores das regiões Sul e Sudeste que encontramos municípios com capacidade de produzir sua própria agenda de gasto (SPEROTTO, 2009; AFONSO e LOBO, 1996; ABRUCIO e COUTO, 1996).

Apesar da inexistência de regramentos no âmbito da federação condicionando a participação dos municípios na oferta de políticas públicas de esporte, alguns estudos têm sido realizados no Brasil demonstrando sua potência (SANTOS e MENDES, 2020; SANTOS, 2020; SANTOS; MENEZES e LIMA, 2019; SANTOS, *et al*, 2019). Mesmo considerando que esses trabalhos não avançaram do ponto de vista da *policy analysis*, ou seja, identificando as variáveis que afetam o resultado da política, o gasto dos municípios brasileiros em políticas de esporte indica que há grande pressão pela implementação desta agenda e quem são os principais atores à efetivação do direito ao esporte.

Importante destacar que as políticas produzidas pelo poder legislativo são as que possuem

maior perenidade, em oposição às políticas de governo. Portanto, são as políticas produzidas por esse ambiente que têm maior continuidade (PINTOS, ATHAYDE e GODOFLITE, 2017) e marcam de forma permanente o orçamento público. O poder de agenda do legislativo municipal não é algo marginal à oferta do direito ao esporte. O legislativo tem instrumento para afetar a capacidade de gasto do executivo. Principalmente quando levamos em consideração o que estabelece o Inciso I do Art. 30 da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

A cidade de São Paulo é, dentre as cidades brasileiras, aquela que apresenta as condições mais favoráveis à oferta de políticas públicas. Excetuando a União e o Governo do Estado de São Paulo, a cidade tem o terceiro maior orçamento da federação brasileira. Portanto, possui capacidade diferenciada de oferta de políticas públicas de esporte e com potencial de expansão da agenda via atuação do poder legislativo. Apesar de pouco estudados, são atores importantes à oferta de políticas públicas, inclusive com eventos inovadores, como a Virada Esportiva, e um dos municípios com clubes expoentes em termos de infraestrutura esportiva do país.

Em geral, as proposições legislativas iniciam sua apreciação nas comissões permanentes. Nelas elas são analisadas e, nos termos dos regimentos das casas, podem ter papel conclusivo em certas matérias. As comissões podem garantir ganhos importantes ao processo legislativo, como: fazer com que a tomada decisão seja realizada com o maior número de informações (PARO, 2014); oportunizar o debate das matérias (SANTOS e BAIRD, 2019); garantir ganhos de eficiência ao plenário (LIMA, 2009); ajudar a estruturar as preferências dos atores (AGUIAR, 2013); facilitar a participação de grupos organizados (RICCI e LEMOS, 2004); permitir que os legisladores possam ter ganhos de troca (ZAMPIERI, 2013). No entanto, especialmente em matérias que afetam o gasto público, há instrumentos políticos que podem ajustar as preferências dos legisladores àquelas do executivo (NASCIMENTO, 2012; ROCHA e COSTA, 2012).

No processo legislativo há um longo caminho a ser percorrido para que uma determinada demanda seja colocada em pauta para tomada de decisão. A agenda de um parlamento pode ser observada no conjunto de temas em que ele é chamado para discutir, incluindo desde a fiscalização do poder executivo até a produção normativa. Nem todos os projetos protocolados conseguem alcançar a agenda decisional das comissões. Essa agenda, como bem apresenta Capella (2006), se refere ao subconjunto da temas que está pronto à decisão, para ser apreciado e votado. Para enfrentar esse percurso, é preciso conquistar apoio interno e garantir que negociações políticas em torno das matérias ocorram.

Para tratarem do tema esportivo, as comissões podem ser exclusivas, como na Câmara Municipal de Curitiba, dentre outras, ou multiagendas, como em São Paulo: Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal (CECE-CMSP). Nos ambientes multiagendas pode ocorrer maior atenção de determinadas agendas pelo nível de sua institucionalização, pelo número de *stakeholders* envolvidos na construção das políticas ou pelo volume de recursos manipulados.

Três modelos teóricos têm sido utilizados para explicar o funcionamento dos trabalhos legislativos: distributivista, informacional e partidário. Apesar das ressalvas sobre a possibilidade de utilização desses modelos no Brasil, diferentes estudos têm procurado experimentar suas hipóteses. De forma sintética, a principal característica da teoria distributivista é que os legisladores procuram distribuir ganhos aos seus distritos eleitorais (*pork barrel*), permitindo trocas vantajosas entre eleitor e legislador (MUELLER, 2009; RICCI e LEMOS, 2004). Na teoria informacional, os ganhos de especialização das comissões permitiriam melhor estruturação da política, diminuindo as incertezas sobre sua efetividade (ROCHA, 2011; NASCIMENTO, 2012). Na teoria partidária, o papel dos parlamentares é garantir que as decisões possam seguir as orientações dos partidos (MUELLER, 2005; PARO, 2014).

### 3 Método

A investigação empírica tem como base a participação da CECE-CMSP na construção de políticas de esporte na 16ª Legislatura (2013-2016). Como base no universo de iniciativas que compõem o papel das comissões, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, analisamos as pautas das reuniões ordinárias publicadas pelo site da câmara no período (<http://splegisconsulta.camara.sp.gov.br/>).

A escolha do período está associada ao perfil ideológico do partido que governou a cidade, o Partido dos Trabalhadores (PT), pois, diferentemente dos partidos de centro-direita, a expansão do gasto público é percebida como importante à medida que o partido denota preocupação com a garantia de direitos. Sendo assim, haveria uma expectativa de que os vetos à expansão do gasto público seriam menores, principalmente quando se refere a direitos sociais, como o acesso ao esporte. O poder público apareceria como ator importante na oferta de serviços que permitiriam diminuir desigualdades (BORSANI, 2003). As preferências do poder executivo produziriam menos resistências quanto à ampliação do gasto público.

A produção legislativa foi analisada em três níveis: elementar, intermediário e especializado. No nível elementar da análise, procuramos diagramar a agenda a partir da classificação interna da câmara para o trabalho legislativo: convite/convocações e produção normativa. Os convites estão associados ao acompanhamento ou fiscalização dos trabalhos do poder executivo.

A produção normativa está separada em normas simbólicas e normas que impactam a oferta de serviços públicos ou a regulação de atividades. A produção normativa comporta quatro tipos de projetos: Projetos de Leis (PLs), Projetos de Decretos Legislativos (PDL), Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO) e Projetos de Resolução (PR). Tendo em vista que eles poderiam ser apresentados em mais de uma pauta, uma vez que as reuniões poderiam não ter quórum ou ter sua pauta não finalizada, consideramos apenas a última entrada na pauta. As duplicidades foram descartadas.

As normas simbólicas tratam de títulos e honrarias, de denominações de equipamentos e logradouros e de datas e eventos (SANTOS e BAIRD, 2019). Não impactam na expansão do direito ao esporte. A produção de normas que impactam a oferta serviços ou regulação de atividades esportivas foi classificada conforme quatro critérios: educação, cultura, esporte e misto (quando envolve mais de uma agenda). O enquadramento da agenda foi feito através da leitura do título da norma. Quando havia dúvida do melhor enquadramento, foi realizada leitura de sua ementa.

No nível intermediário, procuramos classificar as normas por manifestação esportiva e por natureza da política, oferta ou regulação (OR). Quanto à manifestação esportiva, os projetos foram classificados em: rendimento, participação, educacional [nos termos propostos pela Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998 (BRASIL, 1998)] e esporte. A classificação de ‘esporte’ foi feita àquelas que englobam mais de uma manifestação. Quanto à natureza: oferta de serviço (OS) ou regulamentação de atividades esportivas (RE).

No nível especializado, fizemos o escrutínio mais detalhado do trabalho legislativo com relação à agenda esportiva. A produção normativa foi analisada a fim de conhecer os autores, suas expertises esportivas, projetos, partidos (eleito); os relatores, partidos e pareceres (favorável, com ou sem substitutivo, ou contrário); e os grupos afetados pela política.

Para análise da pauta das agendas da CECE-CMSP, seguimos o seguinte percurso: captura das pautas no site da Câmara Municipal de São Paulo; registro em planilha Excel da data; classificação dos projetos (número, título da proposição, ementa da proposição, autor, partido do autor, relator, partido do relator, parecer, convites/convocações) e dos convites (tema e convidado).

Nos níveis elementar e intermediário de análise, foi utilizada a estatística descritiva de forma a identificar os percentuais de distribuição das variáveis. No terceiro nível, foram utilizadas duas estratégias: análise descritiva e interpretação do contexto de produção das normas.

#### **4 Resultados e discussão**

No nível elementar, o trabalho legislativo buscou conhecer a agenda decisional<sup>6</sup> em dois aspectos: convite e produção normativa. A produção normativa (PN) e simbólica (PS) é aquela que produz a oferta de serviço ou regulação de atividade esportiva (OR). A agenda simbólica diz respeito a títulos e honrarias (TH), denominações de logradouros e equipamentos públicos (D) e datas e eventos (DE). Segundo Sabbag (2017), esses dois últimos aspectos têm efeito neutro, não produzem custos econômicos, retrato do esvaziamento do legislativo. Na OR identificamos a área da agenda: educação, cultura, esporte e mista.

---

<sup>6</sup> Considerando que a comissão tem poder deliberativo em algumas matérias, a agenda decisional pode ser a comissão ou o plenário, se o primeiro não tiver poder para deliberar ou tiver poder limitado quando os temas são levados para decisão do plenário. O sentido aqui é para aquelas matérias são decididas no plenário da comissão.

O primeiro aspecto a ser observado na tabela 1 é que os convites ocupam parte pequena da agenda (2,7%), em comparação com a PN, e isso variou no período. Em 2016, ano eleitoral municipal, esse instrumento de acompanhamento e fiscalização não foi utilizado. É possível constatar também que o trabalho legislativo diminuiu sua produtividade nos anos eleitorais (2014, eleição nacional e estadual; 2016, eleição municipal).

A agenda simbólica (PS) foi a que mais ocupou espaço nas pautas da CECE-CMSP. Por não acarretar custos à administração pública e não implicar em conflitos de interesse, ela permite atender à agenda individual do parlamentar em busca de prestígio ou reconhecimento por parte de um dado público. Por não envolver conflito, são normas que permitem trocas de apoio mútuo entre os parlamentares (SANTOS e BAIRD, 2019). Isso explica, em boa medida, o peso da pauta simbólica nos trabalhos da CECE-CMSP. O seu menor percentual se deu em 2014 (51,7%: 62) e o maior, em 2016 (67,4%: 64). Ou seja, no ano em que eles concorrem à reeleição, nota-se maior atenção às normas que garantem visibilidade junto a determinados públicos.

Os projetos de OR são aquelas agendas em que podem ocorrer disputas de interesses em torno da alteração ou manutenção do status quo sobre determinada agenda e confrontar interesses do executivo e do legislativo. Nas matérias pautadas pelos projetos OR, os conflitos podem se acentuar e produzir dinâmica própria no poder legislativo, exigindo negociações (ZAMPIERI, 2013).

O ano em que as propostas de OR mais ocuparam a pauta da comissão foi 2014 (45%: 54). O menor indicador foi 2016 (32,6%: 95). Como são matérias que podem exigir intensas negociações, o que toma tempo da atuação do parlamentar, o ano de eleição no nível municipal (2016) pressionou para baixo sua participação na pauta de trabalho da CECE-MCSP. Chegou ao menor nível do período em decorrência do menor número de reuniões, principalmente no segundo semestre (quando iniciam as atividades das campanhas políticas).

**Tabela 1** – Distribuição da produção legislativa da CECE-SP

Produção Legislativa		2013	2014	2015	2016	Total	%T
Convite		3	4	7	0	14	2,7
TH		23	20	15	11	69	13,3
PN	PS	28	23	31	25	107	20,7
	DE	38	19	30	28	115	22,2
	OR	66	54	61	31	212	41
Total		158	120	144	95	517	100

**Fonte:** Dados da pesquisa. PN: produção normativa; PS: produção simbólica; OR: oferta de serviço ou regulação de atividade esportiva; TH: títulos e honorários; D: denominações de logradouros e equipamentos públicos; DE: datas e eventos.

Como pode ser observado na tabela 2, dentro da agenda setorial, aquelas que envolvem os temas da comissão, a área da educação é a que recebe mais atenção, pois é responsável por 67% dos PLs. Isso significa que em comissões multiagendas pode ocorrer a primazia de uma sobre a(s) outra(s). Esse diferencial pode ser um problema de demanda ou de valor da própria

agenda na agenda decisional do parlamento. Os governos municipais estão obrigados constitucionalmente a gastarem 25% de sua receita com educação. Percentual esse que não existe para os gastos em cultura e em esporte, pressionando por mais atenção a essa agenda. Portanto, enquanto não houver uma determinação legal para tanto, o direito constitucional ao esporte estará comprometido.

As pautas cultural e esportiva foram as que ocuparam menor espaço na pauta da comissão. Talvez, para as duas áreas de menor visibilidade, isso possa se explicar pelo menor volume de recursos distribuídos nessas políticas e pela inexistência de percentuais mínimos de gasto. Não é possível descartar também o peso simbólico das agendas, comparativamente à educação. A participação das outras normas, que ocupam 41,1% da pauta da CECE-CMSP, se deve a aspectos regimentais (apreciação obrigatória por mais de uma comissão).

**Tabela 2** – Distribuição dos PLs segundo agenda setorial (AS) da CECE-SP

Manifestação	2013	2014	2015	2016	Total	% T	% AS
Educacional	23	23	19	8	73	39,5	67
Cultura	6	2	6	3	17	9,2	15,6
Esporte	7	3	3	3	16	8,6	14,7
Mista	2	0	1	0	3	1,6	2,7
Outros	24	14	24	14	76	41,1	100
Total	62	42	53	28	185	100	

Fonte: Dados da pesquisa.

No nível elementar, foi possível observar que: (a) houve pouca atenção aos convites às autoridades públicas; (b) há monopólio da análise de normas; (c) em anos eleitorais a produtividade da comissão é menor; (d) os projetos simbólicos são superiores aos projetos de normas; (e) os PLs que tratam da educação são maioria na pauta da comissão.

No nível intermediário, foram analisadas as normas OR por manifestação esportiva e quanto à natureza da política. Quanto à manifestação esportiva, apenas o esporte educacional não foi representado. Diferente de uma comissão específica de esporte, que poderia colocar o debate sobre o esporte educacional para a comissão de educação, nesse estudo a comissão também absorve os temas educacionais. Mesmo assim, esse debate se mostrou ausente.

Majoritariamente, 60% (9) das normas tratam do esporte participação (mesmo aquelas de oferta privada, ofertada pelos clubes e academias, por exemplo). Em seguida está o esporte rendimento, com 26,7% (4), e o esporte com 13,3% (2). Ou seja, a preocupação dos legisladores está na oferta de políticas que possam atingir o maior número de pessoas.

Apesar dos estudos em nível nacional, que apresentam o poder de pressão dos grupos associados ao esporte rendimento (MENDES, 2017; BUENO, 2008; ALMEIDA e MARCHI JÚNIOR, 2010), esse aspecto parece ter impacto menor na escala local. Em 2019, o gasto das

4.563 (81,9%) prefeituras brasileiras que investiram na Função Desporto e Lazer (FDL)<sup>7</sup>, apenas 7,54% (344) o fizeram na subfunção Esporte Rendimento. Em termos de gasto, isso representou 5,4% do total na FDL. No município de São Paulo esse gasto foi ainda menor, 1,5% (dados do Tesouro Nacional).

Portanto, o esporte rendimento teve atenção marginal do ponto de vista da adesão e dos recursos manipulados. Talvez essa sinalização seja suficiente para que os legisladores ajustem suas preferências àquelas apresentadas pelo poder executivo, como bem destacam Figueiredo e Limongi (2009).

A oferta de algum tipo de serviço responde por 80% (12) das normas e a regulação, por 20% (3). Esse resultado ilustra que há maior atenção às normas que ampliam o acesso ao esporte por meio da injeção de recursos públicos aplicados diretamente. Estranhamente a comissão que cuida do tema da educação não pautou o esporte educacional. O esporte educacional é um tema completamente ausente nas discussões no parlamento paulistano, não sendo prioridade, como previsto na constituição.

No terceiro nível, fizemos o escrutínio mais detalhado do trabalho legislativo no que concerne à agenda decisional da CECE-CMSP. Ele foi analisado a fim de conhecer o contexto de produção das normas e os grupos afetados por elas.

O primeiro aspecto diz respeito ao número de parlamentares que gastaram tempo e prestígio para elevar suas demandas associadas ao setor esportivo à agenda decisional, 30,9% (17) dos vereadores da Câmara Municipal de São Paulo. Isso significa que há atores políticos (intemos e externos à casa legislativa) prestando atenção nos problemas públicos que afetam a prática de esporte na cidade de São Paulo e estão dispostos a fazer essa agenda avançar no legislativo.

Uma das formas de verificar o interesse do parlamentar pela pauta esportiva é acompanhar aquelas proposições que chegam à agenda decisional da comissão. O enfoque aqui não é descrever sua pauta pelo lado da demanda de todos os projetos protocolados na casa, mas, sim, daqueles que ultrapassaram todas as etapas políticas e técnicas e chegaram até a pauta da comissão para serem decididos. Portanto, são pautas marcadas pelo empenho político dos signatários.

Os temas de interesse do parlamentar podem ser difusos, incorporando diferentes temas, ou especializados, privilegiando uma determinada agenda. Para efeito desta análise, utilizaremos como critério para identificar o interesse pela agenda esportiva ter conseguido pautar na legislatura mais de uma norma associada ao tema do esporte. Apenas dois parlamentares se enquadram nesse critério: Aurélio Miguel e Paulo Frange.

Aurélio Miguel, do PR (Partido Republicano), tem uma história de sucesso no setor esportivo como atleta. Foi medalhista olímpico por duas vezes e dirigente da Federação Paulista de Judô. Portanto, possui expertise esportiva associada ao esporte rendimento. Em tese, assim

---

<sup>7</sup> A FDL é formada por quatro subfunções: Desporto Rendimento, Desporto Comunitário, Lazer e Demais Funções do Desporto e Lazer.

como acontece com a eleição de parlamentares vinculados ao futebol (Silva, 2013; Mendes, 2017), a valorização da agenda associada ao esporte rendimento poderia se constituir como uma de suas principais preferências de atuação no parlamento.

Sua produção normativa envolveu, no período, 10 projetos, dentre PDLs, PLs e PR. Quatro projetos, ou seja, 40% de sua produção, estão associados à pauta esportiva: 2 THs, 1 DE e 1 Projeto de oferta de serviço (na tabela 3). Os THs foram: Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo a Sérgio Toshioki Hisaoka (treinador de Karate-Dô); instituição da Medalha de Honra ao Mérito Desportivo. O de DE foi incluir no calendário esportivo o Circuito Cidade de São Paulo de Kart. O PL que oferta serviço criou o PRÓESPORTE, projeto que garante incentivos fiscais para academias e clubes desportivos que matriculem alunos de baixa renda da Rede Pública de Ensino.

Importante destacar também que o Vereador Aurélio Miguel foi responsável por 20% dos projetos esportivos colocados em pauta na CECE-CMSP. Nesse caso, a expertise atuou no sentido de potencializar a pauta esportiva na produção legislativa da Câmara Municipal de São Paulo. No entanto, 60% escapam a essa temática.

Paulo Frange, do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), é cardiologista e elevou à agenda decisional dois projetos: disponibilização de filtro/protetor solar aos usuários das piscinas dos equipamentos municipais que possuam piscina e instituição do Dia do Karatê Kyokushin. O primeiro projeto está na intersecção entre esporte e saúde; protege a saúde dos usuários de piscinas públicas no município de São Paulo.

Como pode ser observado na tabela 3, apenas dois (11,8%) parlamentares que conseguiram pautar projetos na CECE-CMSP possuem expertise esportiva. Isso demonstra que a expertise esportiva não é fator condicionante para a elevação de projetos esportivos à agenda decisional da comissão. Parlamentares ligados a 10 partidos conquistaram espaço na agenda, demonstrando que essa demanda tem capilaridade em termos de representação partidária. O partido que mais pautou projetos foi o PT, com 3 (17,6%), seguido pelo PR, PRB, PSDB e PTB com 2.

Jean Madeira, do PRB (Partido Republicano Brasileiro), foi atleta e professor de Jiu-Jitsu. Dos seis projetos que têm sua assinatura, e que foram analisados pela comissão, apenas um se refere à área esportiva, o PL que cria o Festival de Artes Marciais. No biênio 2013/14, participou como membro titular da CECE-CMSP ao lado de outro parlamentar com expertise esportiva, Orlando Silva (PC do B). Orlando Silva foi o ex-Ministro do Esporte do Governo Lula. No entanto, no período não emprestou sua experiência à produção de normas ao setor esportivo. Portanto, ter expertise, no caso de Aurélio Miguel, como supõe a teoria informacional, não é condição para ocupar espaço na comissão que trata dos assuntos esportivos e, em participando, de promover essa agenda com projetos à área.

Excetuando os parlamentares Agnaldo Timóteo e Valdecir Cabrabom, que tiveram 100%

de seus projetos colocados em pauta com a temática esportiva (só tiveram um projeto pautado na CECE-CMSP), os outros tiveram a maioria de sua produção vinculada a outra área. Esse resultado sugere que, independentemente da trajetória esportiva, o parlamentar necessita avançar sobre outras áreas como forma de garantir maior sustentação e/ou visibilidade política.

Os parlamentares Atílio Francisco e Sandra Tadeu, que apresentaram percentuais de projetos associados à agenda esportiva mais próximos de Aurélio Miguel (com 33,3%), como pode ser observado na tabela 3, obtiveram esse resultado devido ao reduzido número de proposições que alcançaram à agenda decisional.

**Tabela 3** – Vereadores que apresentaram normas associadas ao esporte pautados pela CECE-CMSP

Vereador	Projetos de cunho esportivos						
	Partido	EE	PL	PDL	PR	PLO	%AE
Agnaldo Timóteo; Goulart	PR/PSD	não	1	0	0	0	100
Alfredinho	PT	não	1	0	0	0	6,3
Arselino Tatto	PT	não	1	0	0	0	14,3
Atílio Francisco	PRB	não	1	0	0	0	33,3
Aurélio Miguel	PRB	sim	2	1	1	0	40
Aurélio Nomura	PSDB	não	1	0	0	0	6,7
Calvo	MDB	não	1	0	0	0	5,9
Claudinho de Souza	PSDB	não	1	0	0	0	11,1
Dalton Silvano	PV	não	1	0	0	0	20
David Soares	PSD	não	1	0	0	0	4,8
Jean Madeira	PR	sim	1	0	0	0	16,7
Juliana Cardoso	PT	não	1	0	0	0	12,5
Laércio Benko	PHS	não	1	0	0	0	5,9
Paulo Frange	PTB	não	2	0	0	0	28,6
Sandra Tadeu	DEM	não	1	0	0	0	33,3
Valdecir Cabrabom	PTB	não	1	0	0	0	100

**Fonte:** Dados da pesquisa. EE: expertise esportiva. %AE: percentual de projetos da agenda esportiva dentre os projetos totais; Projetos de Leis (PLs), Projetos de Decretos Legislativos (PDL), Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO) e Projetos de Resolução (PR).

Dos projetos pautados, 25% (5) são da agenda simbólica [títulos e honorárias (2) e datas e eventos (3)]. Três projetos se propõem a regulamentar serviços. Dois se propõem a regulamentar atividades ligadas ao setor de academias: acessibilidade de pessoas de baixa estatura (PL 130/2013 de David Soares) e alteração da Lei nº 11.383/93 que trata de regulamentação da prática de atividades físicas e esportivas em academias e estabelecimentos similares (PL 378/2014 de Sandra Tadeu). O outro trata das condições de segurança e conforto para acesso de torcedores a eventos de grande porte (PL 247/2010 de Agnaldo Timóteo e Goulart).

A maioria dos projetos pautados aborda a oferta de serviços por parte do poder executivo (60%: 12). Portanto, são normas que afetam o gasto público. Para 16,7% (2) dos projetos, eles atendem a interesses que não podem estar associados a apenas uma manifestação. São eles o PL 174/2012, de Juliana Cardoso, que institui o Centro Olímpico Vila Progresso, e o PL 338/2011,

de Claudinho de Souza, que concede incentivos fiscais à realização de projetos esportivos.

Três projetos contemplam o esporte rendimento: o PL 360/2013, de Jean Madeira, que cria o Festival de Artes Marciais da cidade de São Paulo; o PL 192/2015, de Aurélio Nomura, que trata pagamento de premiação em pecúnia aos atletas vencedores de corridas de rua, maratonas, meias maratonas e congêneres; e o PL 137/2015, de Valdecir Cabrabom, que cria o Parajogos da Cidade de São Paulo.

Os projetos que tratam do esporte participação atendem a demandas de vários setores da sociedade, como pode ser percebido no quadro 1. O que se percebe são pressões pela segmentação da agenda do esporte participação. Há reivindicações por atividades específicas e públicos específicos. Considerando as dificuldades do poder executivo na alocação de preferências no âmbito esportivo, essas reivindicações setorializadas subsidiam a extensão do direito ao esporte. Nesse caso, como destacam Figueiredo e Limongi (2009), executivo e legislativo acabam tendo atuação complementar, e não antagônica.

**Quadro 1** – PLs da manifestação ‘esporte participação’

PL	Vereador	Resumo
352/2010	Dalton Silvano	Oferta prática de skates no Parque da Independência
468/2013	Paulo Frange	Disponibilização de filtro/protetor solar aos usuários das piscinas
109/2012	Alfredinho	Contratação de <i>personal trainer</i>
252/2012	Atílio Francisco	Prática esportiva para idosos
232/2007	Calvo	Treino monitorado por instrutores de educação física
391/2013	Laércio Benko	Construção e implantação de pistas destinadas à patinação
490/2012	Aurélio Miguel	Incentivo à prática de esportes em academias e clubes desportivos para alunos de baixa renda da rede pública de ensino

**Fonte:** Dados da pesquisa.

A prioridade dos projetos que ofertam algum serviço é contemplar segmentos específicos da população com políticas que afetam a participação desses grupos à prática de atividades esportivas. O legislativo opera, nesse caso, como mais um espaço de interlocução da sociedade com o Estado, de forma a atender demandas legítimas da sociedade. No entanto, a pergunta que fica é por qual motivo as demandas do esporte educacional não conseguem chegar à agenda decisional, o que é, sem dúvida, a maior defecção da produção normativa aqui analisada. É por falta de proposições? É por falta de proponentes? É um tema desinteressante à comissão? Ou seja, esse cenário necessita ser melhor conhecido para que possamos ter compreensão mais integrada da agenda esportiva.

O poder executivo tem instrumentos políticos para produzir constrangimentos a projetos de iniciativa do legislativo que vão de encontro às suas preferências em termos de ampliação do gasto público. Excetuando o PL 232/2007, que chegou à agenda decisional em 2016, todos os outros foram pautados quando a presidência da comissão estava na mão do partido do prefeito. Talvez esse seja o principal indício de que havia conexão entre as preferências do executivo e do legislativo.

A ampliação do gasto público, pauta comumente associada aos partidos de esquerda, poderia explicar o comportamento da comissão no que concerne às demandas do setor esportivo. Apenas um projeto, e com parecer de vereador do PSOL (partido de esquerda), obteve parecer contrário. O PL 109/2012 do Vereador Alfredinho (PT), que trata da contratação de profissionais de educação física para atuarem nos parques e praças como *personal trainer*. Nesse caso, parece haver outros fatores que indicaram voto contrário do relator. As condições eram propícias para aprovação de matérias que ampliam o gasto público: o prefeito é do partido do proponente, o relator era de partido de esquerda e a comissão era presidida pelo partido do prefeito. O conjunto de aspectos políticos positivos foi insuficiente à indicação da aprovação da matéria.

A composição partidária da relatoria garantiu à esquerda três projetos que ampliam o gasto público (25%), e os partidos de centro direita, nove (75%). Dos projetos que estavam sob a relatoria dos partidos de centro e direita, todos receberam parecer favorável, com ou sem substitutivo. Portanto, a posição dos partidos quanto às restrições ou não do gasto público não podem ser equacionadas apenas analisando sua posição em relação à ampliação ou não do gasto público. Os interesses em torno da agenda decisional, as pressões dos *stakeholders* e as negociações envolvendo os parlamentares podem pressionar por certos resultados. Mesmo que o conceito de *pork barrel* não possa ser transportado para agendas setoriais, a distribuição de benefícios setorializados pode ter a ver com cálculos políticos nos termos colocado pela teoria distributivista.

A caracterização do público-alvo das proposições que chegaram à agenda decisional aponta à maior democratização da prática esportiva, evidenciando e privilegiando interesses específicos. Há demandas associadas a públicos específicos como skatistas, idosos, patinadores, jovens de baixa renda, praticantes de artes marciais, de caminhada, atletas de corrida de rua, profissionais de educação física, comunidade da Vila Progresso, paratletas e espectadores e praticantes de corrida de caminhada. Ou seja, a atuação dos parlamentares vai na direção de atender a demandas setoriais legítimas da sociedade. A política esportiva é resultado de demandas que buscam atender interesses específicos.

Os convites aos agentes públicos foram um instrumento pouco utilizado na CECE-CMSP na 16ª Legislatura. Do ponto de vista esportivo, a agenda da comissão se ocupou apenas duas vezes. Na primeira, em 2014, o Administrador Geral do Autódromo de Interlagos foi chamado para dar esclarecimento sobre as atividades e serviços prestados no autódromo. No ano seguinte, o Secretário de Esporte foi chamado para apresentar o planejamento de sua pasta. Nos outros anos, o trabalho não precisou ser mostrado. Esse foi instrumento residual à promoção da agenda esportiva no parlamento.

Os resultados aqui apresentados apontam à importante participação da Câmara Municipal de São Paulo na oferta de políticas de esporte nos termos postos pelo Inciso X do Art. 24 da CF/88. Isso significa que o poder legislativo da cidade de São Paulo tem sido ativo e participativo

na oferta de políticas esportivas.

## 5 Conclusões

Uma compreensão mais abrangente da oferta do direito ao esporte não pode negligenciar a participação do poder legislativo. Portanto, olhar para o papel desempenhado pelo poder legislativo dos diferentes entes da federação poderá nos ajudar a compreender melhor o atual estágio de desenvolvimento das políticas públicas de esporte no Brasil. Sob tal perspectiva, o presente trabalho foi estruturado de forma a lançar luz sobre a produção legislativa da CECE-MCSP.

Os três níveis de análise permitiram compreender aspectos importantes do trabalho legislativo. No primeiro, foi possível observar que há privilégio da produção normativa e pouca atenção a agendas que buscam acompanhar e/ou fiscalizar a gestão. O Secretário de Esporte foi chamado para apresentar seu plano de trabalho apenas em 2015 e o Administrador Geral do Autódromo de Interlagos foi chamado para explicar questões associadas ao funcionamento desse equipamento público. Portanto, a fiscalização da gestão no período estudado não se constituiu como aspecto político relevante, apesar de essa ser uma das funções importante do poder legislativo.

No nível intermediário, pudemos observar que na CECE-CMSP há maior atenção para com a pauta educacional, a despeito da ausência do esporte educacional, e que a agenda esportiva é a que menos ocupou espaço na agenda decisional. Considerando que não foram analisados todos os projetos protocolados na Câmara Municipal, desconhecemos se é um problema de demanda ou de valorização da agenda no interior da casa legislativa. Importante destacar também mais atenção ao esporte participação.

No terceiro nível, que permitiu um escrutínio mais detalhado da participação da CECE-CMSP, foi possível constatar que: (a) parlamentares dos mais diferentes partidos são receptores de demandas esportivas; (b) não somente parlamentares com expertise esportiva mobilizam atenção para esta agenda; (c) parlamentares com expertise tiveram comportamento distintos, como os parlamentares Aurélio Miguel e Orlando Silva; (d) a agenda decisional ajustou as preferências do poder executivo e legislativo; (e) considerando o público afetado pelas políticas é possível assumir que a demanda do parlamento visa produzir efeitos setorizados; (f) o esporte participação é a manifestação esportiva que melhor se ajusta ao parlamento; (g) demandas por ampliação do gasto público não estão associadas somente a partidos de esquerda.

O escrutínio inicial aponta para a necessidade de produção de análises no âmbito da *policy analysis*, ou seja, identificar que variáveis afetam o resultado dos trabalhos legislativos. Torna-se importante identificar que variáveis são essas e qual é o peso da expertise esportiva à competição eleitoral e desempenho da agenda de esporte nos ambientes legislativos. É necessário conhecer as variáveis, institucionais ou não, que afetam o desempenho das proposituras e quais são as

condições para ascender à agenda decisional. E se a estrutura da comissão, exclusiva ou multiagenda, produz impacto na produção de políticas públicas de esporte.

Portanto, considerando os ambientes legislativos da federação brasileira, importante agenda de trabalho se abre para compreendermos os desafios colocados à garantia do direito ao esporte no Brasil. Essa agenda de trabalho deve também levar em consideração a principal limitação do trabalho, que foi considerar apenas a agenda decisional. Do lado da demanda, desconhecemos os inputs da agenda esportiva no ambiente legislativo e seus *stakeholders*.

## Referências

- ABRUCIO, Luiz Abrucio; COUTO, Gonçalves Couto. A redefinição do papel do Estado no âmbito local. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 40-47, 1996.
- AFONSO, José Roberto Rodrigues; LOBO, Thereza. Descentralização fiscal e participação em experiências democráticas retardatárias. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 14, p. 3-36, 1996.
- AGUIAR, Osmar de Oliveira. Os atores-chave no processo decisório no âmbito das comissões permanentes. **E-Legis**, Brasília, n. 12, p. 137-152, 2013.
- ALMEIDA, Bárbara Schausteck; MARCHI JÚNIOR, Wanderley. O financiamento dos programas federais de esporte e lazer no Brasil (2004 a 2008). **Movimento**, Porto Alegre, v. 16, n. 4, p. 73-92, 2010.
- AYRES, Carla S.L.S.S.; OLIVEIRA, Renata Andrade.; GIMENES, Éder Rodrigo. O legislativo municipal catarinense sob a perspectiva de Gênero: origem, trajetória e adesão à democracia. **E-Legis**, Brasília, n. 22, p. 25-43, 2017.
- BORSANI, Hugo. **Eleições e economia: instituições políticas e resultados macroeconômicos na América Latina, 1979-1998**. Editora UFMG, 2003.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- Bueno Luciano. **Políticas públicas do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento**. 2008. 296f. Tese (Doutorado) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008.
- CAPELLA, Ana Claudia N. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, v. 61, p. 20-40, 2006.
- FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Poder de agenda e políticas substantivas. In: INÁCIO, Magna; RENNÓ, Lucio. (orgs.). **Legislativo brasileiro em perspectiva comparada**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 77-104.
- HOWLET, Michael; RAMESH, A.; PERL, Anthony. **Políticas públicas: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- LIMA, Nara Lúcia. Análise da atividade legislativa da comissão de seguridade social e família de acordo com as vertentes distributivista e informacional. **E-Legis**, Brasília, v. 3, n. 3, p. 6-22, 2009.
- MENDES, Alessandra Dias. **A “Bancada da Bola” contra o esporte brasileiro: uma análise da 54ª legislatura**. 2017. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.
- MÜLLER, Gustavo. Comissões e partidos políticos na Câmara dos Deputados: um estudo sobre os padrões partidários de recrutamento para as comissões permanentes. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 48, p. 371-394, 2005.

- MÜLLER, Gustavo. Representação política: neoinstitucionalismo em perspectiva comparada. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 115-127, 2009.
- NASCIMENTO, Emerson Oliveira. O sistema de comissões brasileiro: elementos para uma agenda de pesquisa. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, São Carlos, v. 21, n. 2, p. 61-72, 2012.
- PARO, João Pedro. Sistema Brasileiro de Comissões Parlamentares. **E-Legis**, Brasília, n. 15, p. 28-45, 2014.
- PINTOS, Ana Elenara; ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone; GODOFLITE, Marliese C. Simador. Municipalização do esporte e do lazer. **Licere**, Belo Horizonte, v. 20, n. 3, p. 424-448, 2017.
- RICCI, Paolo; LEMOS, Leany Barreiro. Produção legislativa e solicitações eleitorais na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 107-129, 2004.
- ROCHA, Marta Mendes. Comissões parlamentares nos legislativos estaduais brasileiros: estudo das Assembleias Legislativas da Bahia e de Minas Gerais. In: SEMINÁRIO NACIONAL DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS-UFES, Aracaju. **Anais ... Aracaju**, v. 1, n. 1, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/snpgcs> Acesso em 10/03/21.
- ROCHA, Marta Mendes; COSTA, Alessandra. Percepções dos deputados estaduais sobre o sistema de comissões das Assembleias Estaduais brasileiras. **Opinião Pública**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 278-308, 2012.
- SABBAG, Gustavo Reis. Características da produção legislativa da Câmara dos Deputados, de 2007 a 2010. **E-Legis**, Brasília, n. 22, p. 7-24, 2017.
- SANTOS, Edmilson Santos. Investimento nas políticas públicas de esporte e de lazer nos municípios do Rio de Janeiro. **Revista Intercontinental de Gestão Desportiva**, Niterói, v. 10, p. 1-10, 2020.
- SANTOS, Edmilson Santo; CARVALHO, Maria José; MENEZES, Vilde Gomes; REVERDITO, Riller Silva. Gasto na função desporto e lazer pelas Prefeituras do Estado do Mato Grosso de 2002 a 2011. **PODIUM: Sport, Leisure AND Tourism Review**, São Paulo, v. 8, p. 253-262, 2019.
- SANTOS, Edmilson Santos; FREITAS, Antônio Luís Carvalho. O direito ao desporto. **Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça**, Porto Alegre, v. 9, n. 30, p. 139-157, 2015.
- SANTOS, Edmilson Santos; MENEZES, Vilde Gomes; LIMA, Ezer Wellington Gomes. Investimento na função desporto e lazer (FDL) dos municípios de Pernambuco no ano de 2013 por níveis de dependência do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 41, p. 34-40, 2019.
- SANTOS, Manoel Leonardo; BAIRD, Marcello. O Parlamento sob influência: transformações no Legislativo e na representação de interesses organizados (1983/2016). In: PERLIN, Giovana Perlin; SANTOS, Manoel Leonardo (orgs). **Presidencialismo de coalizão em movimento**. Brasília, Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019. p. 163-199.
- SILVA, Thiago Moreira. **A Bancada da Bola no Legislativo Carioca**: concepções, evidências e estratégias de uma representação singular. 2013. 141f. (Dissertação de Mestrado). - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2013.
- SPEROTTO, Fernanda. Gasto Social nos Anos 1990: o Caso dos Municípios Gaúchos com Mais de 100 Mil Habitantes. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 23, p. 71-118, 2009.
- ZAMPIERI, Enio. Ação dos grupos de pressão no processo decisório das comissões permanentes do Congresso Nacional. **E-Legis**, Brasília, v. 12, p. 122-136, 2013.

Artigo recebido em: 2020-07-31; Artigo aceito para publicação em: 2020-09-28